ALC ADVOCA

Proposta de prestação de serviços jurídicos

Andréa Levindo Carvalho, portuguesa, casada, advogada, inscrita na OA/PT sob o n.º 57281C,

identificação fiscal (NIF) sob o n.º 289418054, com endereço profissional em Praça da República, n.º 8,

3150-195 Condeixa-a-Nova, Coimbra, Portugal, е enderecos

andrealevindo@gmail.com e andrea-57281C@adv.oa.pt (doravante designada "Proponente") vem

apresentar a

Marcia Cristina Rodrigues Barbosa, no estado de casada, natural e nacional do Brasil, portadora do

cartão de cidadão brasileiro n.º 07.781.673-4, emitido pela República Federativa do Brasil em 02/02/2023

e com validade até 01/02/2033, com endereço residencial em rua Aroazes, n.º 145, bloco 01,

apartamento 501, Jacarepaguá, 22.775-060 Rio de Janeiro/RJ, Brasil (doravante designada

"Contratante")

a seguinte Proposta de prestação de serviços jurídicos, que mediante o aceite da Contratante, formará

Contrato entre as partes subordinado às seguintes cláusulas:

1. A Proponente prestará a Contratante serviços jurídicos em Portugal, de orientação e

assessoramento da forma e conteúdo de apresentação de todos e quaisquer documentos

exigidos e necessários ao pedido de atribuição de nacionalidade portuguesa como neta,

perante a Conservatória competente, o acompanhamento de todo o processo e de seus

desdobramentos até a efetiva conclusão, de acordo com as seguintes condições e valores:

Honorários: 500,00 €

Taxa de Conservatória (emolumentos): 175,00 €

TOTAL: 675,00 €

2. Os servicos são prestados pela Proponente de forma autônoma e independente.

3. Em que pese os melhores esforços para a conclusão com êxito do processo acima descrito, a

Proponente não assume a responsabilidade pelo resultado deste, uma vez que depende da

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA Praça da República n.º 8, 2 F 3150-127 Condeixa-a-Nova, Coimbra, Portugal +351 911 992 069 | andrealevindo@gmail.com ALC ADVOCACIA
ASSESSORIA JURÍDICA EM PORTUGAL

retidão da documentação apresentada pela Contratante e do entendimento final pela

Conservatória competente.

4. A Proponente garante o acompanhamento e atuação no processo acima descrito até a sua

conclusão.

5. Os valores acordados como contraprestação pelo serviço contratado são pagos

antecipadamente, mediante transferência para a seguinte conta bancária de titularidade da

Proponente, contra a entrega da respectiva nota fiscal:

Andréa Levindo Carvalho

IBAN: PT50001800034284898602072

SWIFT: TOTAPTPL

5.1 O valor correspondente a 50% de honorários, a quantia de **250,00** €, deve ser paga no

aceite desta proposta, no dia 22/02/2024. Os outros 50% de honorários, a quantia de

250,00 €, deve ser paga, juntamente com a Taxa de Conservatória (emolumentos) de

175,00 €, no mesmo dia que a Contratante enviar os documentos necessários para o

escritório em Portugal.

6. O aceite da presente Proposta, válida até 29/02/2024, forma Contrato entre Proponente e

Contratante.

7. O presente Contrato entra em vigor na data de sua celebração, com a assinatura da

Proponente e da Contratante, e tem validade até a conclusão de todas as etapas acima

descritas.

8. O Contrato pode ser denunciado pela Contratante a qualquer momento, mediante

comunicação escrita enviada à Proponente com antecedência de 30 dias, sem qualquer

devolução dos honorários já pagos.

8.1 Caso haja morte ou incapacidade civil da Proponente, seus sucessores ou representantes

legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

9. O Contrato poderá ser resolvido pela Proponente em caso de incumprimento do dever de

contraprestação dos valores acordados.



- 10. De acordo com os artigos 41 e 42 do DL 237-A/2006, o(a) Conservador(a) que estiver analisando os processos possui poder discricionário para, eventualmente, requerer algum documento ou processo adicional, caso entenda que ele é necessário para regularizar o estado civil ou formar sua convicção sobre o processo sob análise.
- 11. Para garantir as boas práticas de proteção de dados pessoais, todos os dados pessoais que forem coletados pela Proponente, tendo em vista a relação profissional estabelecida, serão tratados exclusivamente com as finalidades propostas e não serão compartilhados com terceiros, salvo em virtude de lei. Fica assegurada a guarda destes dados pessoais por até 3 anos após o término da prestação dos serviços, sendo eliminados a partir de então.

Condeixa-a-Nova, 22/02/2024.	
Assinatura Proponente	
 Assinatura Contratante	